



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00077/2026-SDC**

**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE  
DESCRIÇÃO DOSE SERVIÇOS E DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº  
00077/2026-SDC.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI** - Rua Joao Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, CNPJ nº 09.074.345/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito **FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, SN - Centro - São João do Cariri - PB, CPF nº 753.214.914-53, Carteira de Identidade nº 1576129 SSP-PB.

**CONTRATADO: D SET EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** - Rua Adamastor Gomes de Araujo, 1498 – Carro Quebrado - Sumé - PB, CNPJ nº 26.915.091/0001-89.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo Nº 260305DV00017, Dispensa Nº DV00017/2026.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO ESPECIALIZADO, NO COMBATE E CONTROLE DO MOSQUITO DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB.**

**OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:** Alteração de descrição dose serviços e dotação orçamentária do Termo de Contrato Nº 00077/2026-SDC

Os serviços descritos na **CLÁUSULA TERCEIRA** do Instrumento Contratual passam a ter a seguinte descrição:

**DISCRIMINAÇÃO**

Serviço de Dedetização especializado, no combate e controle do mosquito da dengue, a ser realizado de forma qualificada, com profissionais. Com uso de larvicidas sendo aplicado com processo de durabilidade que permaneça durante meses após sua aplicação. Uma equipe de no mínimo 10 pessoas, para fazer busca de criadouros do mosquito, e eliminá-los, abrangendo áreas internas e externas, de cada prédio. Locais a serem dedetizados: Prédios públicos destinados ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTO:** Com base no Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento Nº 00001/2026, cujo objetivo é a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO**, prevista no instrumento inicial, alterando-se a fonte de recursos e a dotação orçamentária:

12 361 2009 2051 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%  
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%  
000275 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
12 361 2009 2052 MANTER AS ATIVIDADES COM ENSINO FUNDAMENTAL – MDE



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

000284 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 361 2009 2073 MANTER O PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - Q S E

15500000 Transferência do Salário- Educação

000296 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

São João do Cariri - PB, 1º de abril de 2026.



**FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**

Prefeito



1669

SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

1989